



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

AO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26003-SEINFRA;
PROCESSO Nº P436712/2026;
NÚMERO NO LICITANET: 060/2026.**

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** o julgamento do Sr. Agente de Contratação do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA CARVALHO CIDRÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.709/0001-28, bem como entendo pela sua **IMPROCEDÊNCIA**, nos termos da decisão do Sr. Agente de Contratação, subsidiado pela manifestação do setor técnico desta Secretaria. E pela **PROCEDÊNCIA** à impugnação ao recurso em sede de contrarrazões apresentadas pela empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, por entender condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP26003-SEINFRA, Processo nº P436712/2026, número no LICITANET: 060/2026, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO RENATO PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (TC Nº 1098253 84 - Operação Nº 968561).**

Sendo o que nos consta, subscrevo.

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.

Savio Carneiro
Cavalcante:05338
759357

Assinado de forma digital por
Savio Carneiro
Cavalcante:05338759357
Dados: 2026.08.14 16:08:27
-03'00'

SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE

Matrícula nº 48866

Secretário Executivo da Infraestrutura

Ordenador de Despesas